



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CD-6, de 24 de fevereiro de 2022.
Revogada pela Resolução CD-12, de 10 de agosto de 2022.

Altera a composição do Comitê de Governança do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando i) o disposto no Decreto nº 9.203/17, de 22 de novembro de 2017; ii) a Resolução CD-012/20 e iii) o que foi deliberado na 501ª Reunião do Conselho Diretor de 15 de fevereiro de 2022,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o artigo 3º do Regulamento do Comitê de Governança, anexo à Resolução CD-030/18, de 15 de maio de 2018, alterado pela Resolução CD-06/20, de 4 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 3º O Comitê de Governança do CEFET MG será composto:~~

- ~~I— Pelo Diretor Geral, que o preside;~~
- ~~II— Pelo Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional;~~
- ~~III— Pelo Diretor de Educação Profissional e Tecnológica;~~
- ~~IV— Pelo Diretor de Graduação;~~
- ~~V— Pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação;~~
- ~~VI— Pelo Diretor de Planejamento e Gestão;~~
- ~~VII— Pelo Diretor de Tecnologia da Informação;~~
- ~~VIII— Pelo Diretor de Desenvolvimento Estudantil;~~
- ~~IX— Pelo Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário;~~
- ~~X— Pelo Secretário de Gestão de pessoas.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor~~